

PORTARIA N.º 17.352, DE 30/03/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Marina Domingas Tessarolo	2095	18/03/2021 a 15/06/2021	3954/2021
Elizama Mendonça Santório	1997	28/03/2021 a 25/06/2021	3956/2021
Lenir Paiva da Silva	2208	30/03/2021 a 30/04/2021	3953/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data de 18/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal